



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO

na Sessão *Extraordinária*  
de *30.06.2020*

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Dispõe sobre o número de vagas de Vereadores da Câmara dos Vereadores de Manacapuru.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29, IV, d), e art. 30 I, da CF/88;

CONSIDERANDO o §1º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Estabelece por força deste Decreto, o total de 17 (dezessete) o número de vagas de Vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru, para a 18ª Legislatura 2021/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de junho de 2020.

Ver. JOSÉ JÚNIOR DE PAULA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Ver. MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO

Secretário Geral da Mesa